



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 1/2025

Assunto: Aplicabilidade da Resolução CONSEPE nº 54/2024 e revogação das Resoluções nº 79/2013 e 34/2014

A Resolução nº 54/2024 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), aprovada em reuniões realizadas entre os dias 17 de setembro e 31 de outubro de 2024 (Processo nº 23074.056817/2024-54), revoga as Resoluções nº 79/2013 e 34/2014 e estabelece uma nova redação para o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da instituição.

Orientação

De acordo com consulta realizada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), em 20/02/2025, a Resolução CONSEPE nº 54/2024 tem prevalência sobre normas internas dos Programas de Pós-Graduação (PPGs), revogando quaisquer disposições contrárias anteriormente estabelecidas.

Situação Atual

Atualmente, há uma proposta de minuta em tramitação na Secretaria de Órgãos Deliberativos Superiores (SODS) que visa alterar um dos pontos da Resolução 54/2024, especificamente no que diz respeito à composição das bancas examinadoras, retornando ao texto anterior. Entretanto, enquanto tal alteração não for oficialmente aprovada, a norma vigente deve ser rigorosamente seguida.

Referência Específica ao Artigo 85

Destaca-se, em especial, o disposto no Artigo 85, em seu Inciso I e parágrafo primeiro, que devem ser observados integralmente para garantir a correta aplicação da norma. O cumprimento dessas disposições é essencial para evitar invalidação de atos administrativos e acadêmicos.

Consequências do Descumprimento

O descumprimento da Resolução 54/2024 pode acarretar a invalidação de atos administrativos relacionados à pós-graduação, o que pode comprometer procedimentos acadêmicos e administrativos dos PPGs.

Conclusão

Dessa forma, reforçamos a necessidade de observância integral à Resolução CONSEPE nº 54/2024 até que eventuais alterações sejam oficialmente implementadas, garantindo assim a segurança jurídica e a regularidade dos atos acadêmicos da UFPB.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Eduardo Jorge Lopes da Silva
Coordenador do PPGE/CE/UFPB
Matrícula 2459627